

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO 055/SVMA/2019 DO TERMO DE CONTRATO Nº 061/SVMA/2015 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - E A EMPRESA: DANLEX SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 07.503.564/0001-96

Modalidade Licitação: PREGÃO SEMPLA Nº 023/2013/COBES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **74.118.514/0001-82** doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", neste ato, representada pelo Senhor **EDUARDO DE CASTRO**, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 061/SVMA/2015**, conforme Processo Administrativo nº **2015-0.228.592-0/6027.2017/0000245-0**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

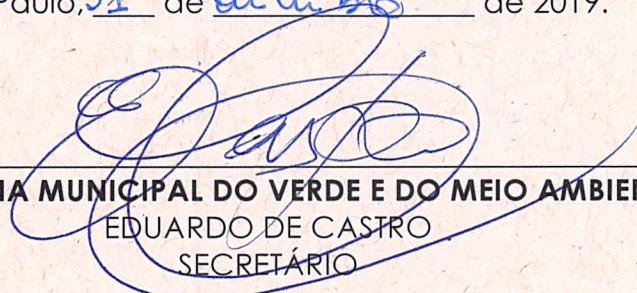
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O presente Instrumento Contratual tem como objetivo a modificação Unilateral do Termo de Contrato nº 061/SVMA/2015, visando o reajuste definitivo por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda, portanto o **valor contratual** passou a ser mensal de **R\$ 6.768,90** (seis mil, setecentos e sessenta e oito reais, noventa centavos) e o valor anual de **R\$ 81.226,80** (oitenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) **a partir de 23/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato 061/SVMA/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 31 de outubro de 2019.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO

PUBLICADO
Em: 02/11/19
SVMA-Pág. 129
Karina da Silva Antonio
RF: 515.409.1
Assistente II